



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 8035, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, V, do Regimento Interno anexo à Resolução CNSP nº 428, de 12 de novembro de 2021, e conforme competências contidas na Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **MARCOS ANDRÉ SANTANA DE AZEVEDO**, matrícula Siape nº 1098806, da função de Coordenador da Coordenação de Arquitetura de Dados - COARQ, da Coordenação-Geral de Supervisão Tecnológica e Inteligência de Dados - CGSID, código FCPE 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep n 7.922, publicada no DOU em 17 de fevereiro de 2022, seção 2, página 17.

ALEXANDRE MILANESE CAMILLO

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MILANESE CAMILLO (MATRÍCULA 3257886)**, Superintendente da Susep, em 21/10/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1485999** e o código CRC **D1BB9650**.

Referência: Processo nº 15414.602087/2021-01

SEI nº 1485999